



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
Estado de São Paulo

**PORTARIA/RH N° 464 de 05 de setembro de 2025.**

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - CONCEDER, ao servidor, **PEDRO BENEDITO RODRIGUES**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a partir de 01 de outubro de 2025 a 30 de outubro de 2025, referente ao período aquisitivo de 11 de março de 2024 a 10 de março de 2025.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 05 de setembro de 2025.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

**Gerson Aparecido Delinardi**  
Sup. Setor Pessoal